



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES  
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

PARTICIPANTE	CPF	PONTUAÇÃO
SUELHO LOURENÇO DINIZ	***.449.394-**	22,4
MARIA DO DESTERRO GOMES MARQUES DANTAS	***.777.014-**	21,8
MARIA DO CARMO LINHARES VIEIRA	***.305.401-**	19,5
IVONETE FERREIRA LINHARES	***.730.064-**	14,8
RYANNE DA SILVA LIMA	***.583.894-**	14,2
ROSALVA LINHARES RAMALHO	***.013.904-**	10,0

#### Observação:

A nota final do candidato foi à soma das três etapas (máximo de 30 pontos).

Condado – PB, em 29 de Maio de 2018.

  
Comissão avaliadora

PORTARIA Nº. 036/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo INSS em favor do servidor João Bosco da Silva,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a partir do dia 31 de Maio de 2018, desfeito o vínculo empregatício com o servidor João Bosco da Silva, matrícula 000283, lotação Secretaria de Saúde, cargo Guarda Municipal.

Art. 2º. – Implante-se o pagamento das verbas rescisórias devidas que o servidor faz jus na folha de pagamento.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 30 de Maio de 2018.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0016/2018, de 02 de Maio de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0470, de 23 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 137.947,56 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
02.062.2001.2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	39.040,00	
TOTAL		39.040,00	
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
15.451.1060.2084	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	6.350,00	
TOTAL		6.350,00	
2.20.70	SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.122.2001.2019	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.500,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.700,00	
TOTAL		4.200,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.2001.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	27.520,00	
12.361.1020.2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
12500	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	31.610,06	
12.367.1020.2091	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL - AEE FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	9.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	1.800,00	
TOTAL		70.330,06	
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.1002.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	700,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	1.200,00	
10.301.1002.2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB - FIXO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.780,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00	
10.302.1002.2070	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-C		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.300,00	
TOTAL		9.980,00	
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1030.2064	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	344,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	2.098,00	
08.244.1030.2076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	498,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	600,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	2.000,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	2.537,50	
TOTAL		8.047,50	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		137.947,56	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2001.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	4.200,00	
TOTAL		4.200,00	
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
15.122.2001.2010	MANUT. ATIVIDADES SCR. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	39.040,00	
17.511.1060.1065	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	6.350,00	
TOTAL		45.390,00	
2.20.60	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
04.122.2001.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	27.920,00	
TOTAL		27.920,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1020.1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12500	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	31.610,06	
12.361.1020.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
11201	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	10.800,00	
TOTAL		42.410,06	
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1002.1041	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/AMBULÂNCIA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	1.900,00	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.301.1002.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
21200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.080,00	
TOTAL		8.080,00	
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1030.2076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	3.047,50	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
31101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	5.000,00	
TOTAL		8.047,50	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		137.947,56	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de Maio de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0018/2018, de 03 de Maio de 2018

Abre Crédito para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0470, de 23 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito no valor de R\$ 19.910,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Dez Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
28.062.0000.0001	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIO E OUTROS)		
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	310,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.600,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	8.000,00	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.000,00	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	3.000,00	
TOTAL		19.910,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		19.910,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação:

2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
18.542.1060.2077	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	19.910,00	
TOTAL		19.910,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		19.910,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de Maio de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0019/2018, de 11 de Maio de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0476, de 26 de Março de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 10.382,12 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1002.1014 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
21200 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.382,12
TOTAL.....	10.382,12
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.382,12

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1002.1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21200 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.382,12
TOTAL.....	10.382,12
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.382,12

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 11 de Maio de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO

### Extrato do Contrato nº. 034/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Francisca Danielle Linhares da Silva, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Ipoeira dos Linhares, SN Zona Rural, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*926\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.066.294-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora Contratada exercendo suas funções na Escola Sebastião Alves de Lima em substituição a servidora Aristela Silva Formiga 90 dias de licença prêmio, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.894,16 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) por uma carga horária de 30 horas semanais. CONDADO - PB, 02 DE MAIO DE 2018.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Extrato do Contrato nº. 035/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Herculano Machado de Oliveira Filho brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Ipueira do Peixe, S/N Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*706\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.487.744-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista do veículo tipo ambulância, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Em regime de escala 24 horas por 72 horas. Será acrescido de 50%(cinquenta por cento) de serviço extraordinário excedente ao limite de duas horas diárias e quarenta mensais, sendo a hora de serviço extraordinário no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada, quando houver a necessidade do serviço com autorização do secretário da Secretaria de Saúde. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Maio de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018. Condado - PB, 02 de Maio de 2018.

### Extrato do Contrato nº. 036/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Hedy Carlos de Sousa brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Jose dos Santos Filho, S/N Bairro Centro em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*220\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.967.714-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista do veículo tipo ambulância, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Em regime de escala 24 horas por 72 horas. Será acrescido de 50%(cinquenta por cento) de serviço extraordinário excedente ao limite de duas horas diárias e quarenta mensais, sendo a hora de serviço extraordinário no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada, quando houver a necessidade do serviço com autorização do secretário da Secretaria de Saúde. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Maio de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018. Condado - PB, 02 de Maio de 2018.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 037/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vania Crislane de Sousa Costa, brasileiro(a), solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Fernandes Ferreira, 83 Bairro Centro, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*914\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.259.614-\*\*, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), exercendo suas funções no complexo de saúde Avani da Nobrega Linhares, junto às equipes de Saúde da Família por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, para atender a demanda do NASF, em substituição à servidora efetiva Maria Rosângela Fernandes Oliveira que irá gozar férias: 16/05/2018 a 14/06/2018 e Licença Premio: 15/06/2018 a 12/09/2018), caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 08 de Maio de 2018 e término em 12 de setembro de 2018. Condado - PB, 08 DE MAIO DE 2018.

Extrato do Contrato nº. 038/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Edna Samara da Silva Vieira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sítio Caiçara de Cima Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*083\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.583.884-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família III, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 08 de Maio de 2018 e término em 08 de Novembro de 2018. Condado - PB, 08 de Maio de 2018.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 039/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Dalva Zelia Barros Freitas, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Prefeito Oscar Torres, 850, Bairro Liberdade em Patos - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*107\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.442.964-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo para pacientes com necessidades especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, em substituição a Luma Garcia da Nobrega de licença maternidade, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 09 de Maio de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018 (término da licença maternidade). CONDADO – PB, 09 DE MAIO DE 2018.

Extrato do Contrato nº. 040/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*283\*\* SSP/PB e CPF \*\*\*.935.304-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Aparecida Leite de Almeida brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Ozorio Queiroga de Assis, 340 Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*522\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.463.904-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora substituindo a servidora efetiva Genilda Pereira de Araujo que se encontra de licença médica de 15 dias, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 366,61 (Trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Valor proporcional há 06 dias com jornada de trabalho de 30 horas semanais tendo como base o salário base R\$ 1.894,15 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) e R\$ 18,94 (Dezoito reais e noventa e quatro centavos) por hora/aula suplementar ministrada excedente 30 horas. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 11 de Maio de 2018 e término previsto em 16 de Maio de 2018. CONDADO - PB, 11 DE MAIO DE 2018.



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continua (1/2)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.460.071,00	35.460.071,00	2.685.138,47	7,57	5.492.152,70	15,49	29.967.918,30
Receitas Correntes	22.593.313,00	22.593.313,00	2.488.178,47	11,01	4.977.687,70	22,03	17.615.625,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.616,00	308.616,00	249.874,08	80,87	292.525,47	94,79	16.009,53
Impostos	304.863,00	304.863,00	249.331,08	81,78	291.032,46	95,48	13.776,54
Taxas	3.753,00	3.753,00	543,01	14,47	1.433,01	38,18	2.319,99
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	313.511,00	313.511,00	11.375,41	3,63	22.159,70	7,07	291.351,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	313.511,00	313.511,00	11.375,41	3,63	22.159,70	7,07	291.351,30
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	47.076,00	47.076,00					47.076,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.076,00	47.076,00					47.076,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	21.891.497,00	21.891.497,00	2.226.928,97	10,16	4.663.022,53	21,31	17.218.466,47
Transferências da União e de suas Entidades	15.362.058,00	15.362.058,00	1.542.937,68	10,04	3.097.305,74	20,16	12.264.752,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.667.646,00	1.667.646,00	191.441,16	11,48	427.498,99	25,63	1.240.147,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	33.603,00	33.603,00					33.603,00
Transferências de Instituições Privadas	4.818.190,00	4.818.190,00	492.540,83	10,22	1.138.197,80	23,62	3.679.992,20
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							

*Revisão*  
*Revisão*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continua (1/2)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas Correntes	42.643,00	42.643,00					42.643,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.049,00	9.049,00					9.049,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	33.603,00	33.603,00					33.603,00
Receitas de Capital	12.866.758,00	12.866.758,00	198.960,00	1,53	514.465,00	4,00	12.352.293,00
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens	239.000,00	239.000,00					239.000,00
Alienação de Bens Móveis	141.600,00	141.600,00					141.600,00
Alienação de Bens Imóveis	97.400,00	97.400,00					97.400,00
Alienação de Bens Intangíveis							
Ameritização de Empréstimos							
Transferências de Capital	12.627.758,00	12.627.758,00	198.960,00	1,56	514.465,00	4,07	12.113.293,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.322.407,00	11.322.407,00	198.960,00	1,74	514.465,00	4,54	10.807.942,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.305.351,00	1.305.351,00					1.305.351,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III+II+I)	35.460.071,00	35.460.071,00	2.685.138,47	7,57	5.492.152,70	15,49	29.967.918,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							

*Revisão*  
*Revisão*



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – JANEIRO A ABRIL/2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continua (12)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Mobilidade							
Contribuintes							
Operações de Crédito Externas							
Mobilidade							
Contribuintes							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)+(III + IV)</b>	35.460.071,00	35.490.071,00	2.985.136,47	7,57	5.492.152,70	15,49	29.997.918,30
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII)+(V + VI)</b>	35.460.071,00	35.490.071,00	2.985.136,47	7,57	5.492.152,70	15,49	29.997.918,30
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

*Roberta Formiga Paixão*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continua (12)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre		No Bimestre (h)	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	35.460.071,00	35.851.936,29	2.624.048,72	5.153.935,52	30.498.000,77	2.564.433,22	5.030.589,25	30.621.347,04	4.774.914,34	
DESPESAS CORRENTES	20.213.581,00	20.440.412,25	2.386.906,06	4.701.846,19	15.738.466,06	2.353.805,16	4.604.913,82	15.835.498,33	4.393.514,81	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.255.998,00	11.294.459,55	1.507.651,19	2.979.073,05	8.315.386,50	1.507.651,19	2.979.073,05	8.315.386,50	2.915.309,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.148,00	3.148,00			3.148,00			3.148,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.954.435,00	8.142.804,70	879.255,47	1.722.873,14	7.419.931,56	845.953,97	1.625.840,87	7.516.963,83	1.478.205,21	
DESPESAS DE CAPITAL	14.897.450,00	14.882.484,04	237.142,06	451.989,33	14.410.494,71	210.828,06	425.675,33	14.438.808,71	381.399,73	
INVESTIMENTOS	14.700.425,00	14.693.011,84	211.730,14	401.175,27	14.291.836,57	165.416,14	374.801,27	14.318.100,57	330.585,67	
INVERSÕES FINANCEIRAS	63.439,00	56.468,82			56.468,82			56.468,82		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	133.588,00	112.973,38	25.411,92	50.814,06	62.159,32	25.411,92	50.814,06	62.159,32	50.814,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	349.040,00	349.040,00			349.040,00			349.040,00		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	35.460.071,00	35.851.936,29	2.624.048,72	5.153.935,52	30.498.000,77	2.564.433,22	5.030.589,25	30.621.347,04	4.774.914,34	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobilidade										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobilidade										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	35.460.071,00	35.851.936,29	2.624.048,72	5.153.935,52	30.498.000,77	2.564.433,22	5.030.589,25	30.621.347,04	4.774.914,34	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,00			461.563,45		0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	35.460.071,00	35.851.936,29	2.624.048,72	5.153.935,52	30.036.437,32	2.564.433,22	5.492.152,70	35.159.783,59	4.774.914,34	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00						0,00		

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA  
CONTADORA CRC/PB 5.823

ROBERTA VALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Fonte: Balançotes Mensais



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continua (1/2)

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROJEÇADOS (c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d/a)	(f) = (a-b)	(g)	(h)	(i) = (h/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.460.071,00	35.651.936,29	2.624.048,72	5.153.895,50	100,00	30.485.000,77	2.584.433,22	5.530.589,25	100,00	30.621.347,04	
Legislativa	792.717,00	792.717,00	112.806,00	225.840,93	4,38	566.676,07	112.806,00	225.840,93	4,40	999.876,07	
Ação Legislativa	792.717,00	792.717,00	112.806,00	225.840,93	4,38	566.676,07	112.806,00	225.840,93	4,40	999.876,07	
Judiciária	38.408,00	38.408,00	15.280,00	30.520,00	0,59	7.888,00	15.280,00	30.520,00	0,61	7.888,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	38.408,00	38.408,00	15.280,00	30.520,00	0,59	7.888,00	15.280,00	30.520,00	0,61	7.888,00	
Administração	2.754.788,00	2.702.047,08	428.658,94	756.835,23	15,44	1.996.211,83	408.565,83	770.105,23	15,31	2.021.891,63	
Administração Geral	2.277.258,00	2.288.828,18	529.142,37	822.805,24	12,07	1.646.822,94	308.047,24	596.325,24	11,85	1.672.592,94	
Administração Financeira	477.530,00	525.218,88	100.518,57	173.829,99	3,37	349.308,88	100.518,57	173.829,99	3,40	349.308,88	
A Assistência Social	2.648.871,00	2.650.571,90	97.581,27	274.889,90	5,32	2.379.567,10	100.076,81	270.728,34	5,38	2.379.842,69	
Administração Geral	355.770,00	356.770,00	40.178,55	81.287,87	1,58	255.511,33	40.178,85	81.265,57	1,62	255.511,43	
Assistência ao Idoso	40.324,00	40.324,00	0,00	0,00	0,00	40.324,00	0,00	0,00	0,00	40.324,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.866,00	93.866,00	18.548,00	26.688,00	0,52	68.398,00	18.548,00	26.688,00	0,53	68.398,00	
Assistência Comunitária	1.528.840,00	1.527.846,00	48.854,42	166.048,23	3,22	1.361.895,77	43.348,76	162.774,77	3,24	1.365.074,23	
Alimentação e Nutrição	650.533,00	650.533,00	0,00	0,00	0,00	650.533,00	0,00	0,00	0,00	650.533,00	
Saldo	6.367.458,00	6.357.458,00	672.858,14	1.348.236,91	26,12	5.911.221,09	638.883,60	1.288.526,12	26,01	5.068.801,88	
Administração Geral	1.845.863,00	1.993.643,00	253.909,71	601.473,08	9,75	1.448.169,94	247.291,56	482.072,81	9,78	1.488.570,10	
Atenção Básica	3.432.885,00	3.433.206,48	315.007,87	662.980,56	12,61	2.750.335,92	293.074,16	622.218,29	12,37	2.761.078,19	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.045,00	451.853,52	55.993,10	105.191,14	2,04	346.472,38	55.118,63	99.898,47	1,99	351.856,55	
Suporte Profilático e Terapêutico	267.660,00	267.660,00	21.824,22	45.559,14	0,88	222.180,86	15.959,10	35.148,54	0,70	232.511,46	
Vigilância Sanitária	67.448,00	67.448,00	0,00	3.042,00	0,00	64.406,00	0,00	3.042,00	0,00	64.406,00	
Vigilância Epidemiológica	218.747,00	218.747,00	22.123,44	38.011,01	0,74	178.735,98	20.348,44	36.238,01	0,72	180.510,84	
Educação	11.182.993,00	11.222.382,38	865.643,54	1.775.949,66	34,46	9.546.442,72	895.832,25	1.757.751,75	34,94	9.584.640,53	
Administração Geral	314.081,00	314.081,00	24.104,57	41.936,00	0,81	272.744,94	24.988,90	41.402,88	0,82	273.278,32	
Educação Fundamental	8.037.787,00	8.152.571,38	752.062,38	1.388.047,53	26,54	6.785.523,83	755.887,93	1.381.188,24	26,86	6.892.383,12	
Educação Médio	82.748,00	82.748,00	3.422,00	3.463,02	0,07	79.284,38	3.422,00	3.463,02	0,07	79.284,38	
Educação Infantil	1.882.895,00	1.882.895,00	62.511,35	313.987,85	6,07	1.669.007,15	92.211,15	312.782,61	6,22	1.670.212,39	
Educação de Jovens e Adultos	678.850,00	678.850,00	0,00	16.362,28	0,38	661.487,72	0,00	17.862,28	0,38	661.487,72	
Educação Especial	34.882,00	126.547,32	20.513,44	31.852,32	0,89	77.494,70	20.513,44	31.052,32	0,82	77.494,70	
Cultura	631.830,00	631.830,00	0,00	9.280,00	0,18	622.350,00	0,00	9.280,00	0,18	622.350,00	
Administração Geral	96.842,00	96.842,00	0,00	1.890,00	0,02	95.012,00	0,00	1.890,00	0,02	95.012,00	
Divulgação Cultural	535.588,00	535.588,00	0,00	8.280,00	0,18	527.338,00	0,00	8.280,00	0,18	527.338,00	
Urbanismo	1.814.111,00	1.809.540,82	292.432,21	482.207,49	9,38	1.427.333,33	290.632,20	464.007,48	9,22	1.445.533,34	
Administração Geral	801.258,00	806.667,82	133.744,92	263.931,63	5,51	612.756,19	133.944,91	267.731,62	5,32	626.924,30	
Infra-estrutura Urbana	988.488,00	988.488,00	158.687,29	198.275,86	3,85	799.212,14	198.687,29	198.275,86	3,90	799.212,14	
Serviços Urbanos	54.365,00	54.365,00	0,00	0,00	0,00	54.365,00	0,00	0,00	0,00	54.365,00	
Habituação	750.060,00	750.060,00	0,00	0,00	0,00	750.060,00	0,00	0,00	0,00	750.060,00	
Infra-estrutura Urbana	750.060,00	750.060,00	0,00	0,00	0,00	750.060,00	0,00	0,00	0,00	750.060,00	
Saneamento	1.736.523,00	1.736.523,00	0,00	0,00	0,00	1.736.523,00	0,00	0,00	0,00	1.736.523,00	
Saneamento Básico Rural	517.839,00	517.839,00	0,00	0,00	0,00	517.839,00	0,00	0,00	0,00	517.839,00	
Saneamento Básico Urbano	1.218.684,00	1.218.684,00	0,00	0,00	0,00	1.218.684,00	0,00	0,00	0,00	1.218.684,00	
Gestão Ambiental	1.057.630,00	1.057.630,00	0,00	0,00	0,00	1.057.630,00	0,00	0,00	0,00	1.057.630,00	
Preservação e Conservação Ambiental	27.140,00	27.140,00	0,00	0,00	0,00	27.140,00	0,00	0,00	0,00	27.140,00	
Controle Ambiental	224.677,00	224.677,00	0,00	0,00	0,00	224.677,00	0,00	0,00	0,00	224.677,00	
Recursos Hídricos	805.813,00	805.813,00	0,00	0,00	0,00	805.813,00	0,00	0,00	0,00	805.813,00	
Agricultura	1.455.097,00	1.455.097,00	48.980,00	87.125,78	1,30	1.367.971,22	48.000,00	87.125,78	1,33	1.387.971,22	
Abastecimento	1.131.764,00	1.131.764,00	0,00	0,00	0,00	1.131.764,00	0,00	0,00	0,00	1.131.764,00	
Promoção da Produção Agropecuária	323.333,00	323.333,00	48.980,00	87.125,78	1,30	296.207,22	48.000,00	87.125,78	1,33	299.207,22	
Comércio e Serviços	1.065.226,00	1.065.226,00	0,00	0,00	0,00	1.065.226,00	0,00	0,00	0,00	1.065.226,00	
Turismo	1.065.226,00	1.065.226,00	0,00	0,00	0,00	1.065.226,00	0,00	0,00	0,00	1.065.226,00	
Transporte	1.250.385,00	1.250.385,00	41,00	3.764,69	0,37	1.246.621,31	41,00	3.764,69	0,37	1.246.621,31	

*[Handwritten signatures]*



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 30 de Maio de 2018 - Edição Mensal nº. 005

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

(2/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (d) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/Total b)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/Total e)		
Transporte Rodoviário	1.250.386,00	1.250.386,00	41,00	3.764,89	0,07	1.246.621,31	41,00	3.764,89	0,07	1.246.621,31	
Desporto e Lazer	1.306.351,00	1.306.351,00	12.794,28	25.254,25	0,49	1.283.062,75	12.794,28	24.976,25	0,59	1.283.374,75	
Administração Geral	133.312,00	133.312,00	12.794,28	24.976,25	0,48	108.335,75	12.794,28	24.976,25	0,59	106.335,75	
Desporto Comunitário	1.175.039,00	1.175.039,00	0,00	382,00	0,01	1.174.757,00	0,00	0,00	0,00	1.175.039,00	
Encargos Especiais	166.182,00	164.869,53	46.573,33	117.912,68	2,29	66.596,35	49.573,33	117.912,68	2,34	66.956,35	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.448,00	66.747,65	24.161,41	67.096,62	1,30	1.649,03	24.161,41	67.096,62	1,33	1.649,03	
Serviço da Dívida Interna	136.734,00	116.121,38	25.411,92	90.814,06	0,99	65.307,32	25.411,92	90.814,06	1,01	65.307,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	349.040,00	349.040,00	0,00	0,00	0,00	349.040,00	0,00	0,00	0,00	349.040,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (00) = (0 + II)</b>	<b>35.460.571,00</b>	<b>35.851.939,29</b>	<b>2.824.048,72</b>	<b>5.153.935,52</b>	<b>100,00</b>	<b>35.466.080,77</b>	<b>2.944.493,22</b>	<b>5.090.599,23</b>	<b>100,00</b>	<b>30.621.347,54</b>	

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA  
CONTADORA CRC/PB 5.823

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Fonte: Balançetes Mensais